PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

Ofício nº 91/2016/DL

Itapoá, 09 de agosto de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Sérgio Ferreira de Aguiar
Prefeitura Municipal de Itapoá
Rua Mariana Michels Borges, n° 201 - Itapema do Norte
89.249-000 – Itapoá/SC

Assunto: **solicita informações de qual critério utilizado para as anulações da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.**

Senhor Prefeito,

Atendendo ao requerido pelos vereadores das Comissões Permanentes da Casa, na última Reunião Conjunta das Comissões do dia 08/08/2016, solicitamos informações de qual critério adotado para a anulação de R$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais), na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tal informação se faz necessária para melhor analise do Projeto de Lei nº 44/2016, a qual autoriza o Poder Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementares por anulações de dotações, Exposição de Motivos e Justificativas nº 285/2016.

Atenciosamente,

Rafael Eduardo de Oliveira
Diretor Legislativo

R.E.O